LEI Nº 1.861 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 857.305,41(Oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programátic	a	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		` '
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (41)	01000	21.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (42)	01000	9.000,00
SUBTOTAL	` ,		30.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1778)	01511	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (66)	01000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1715)	01511	10.000,00
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (69)	01000	6.000,00
28.846.0000.0.002.000	Amortização e Encargos de Parcelamento – INSS		
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (75)	01000	10.000,00
28.846.0000.0.004.000	Contribuição ao PASEP - Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (78)	01000	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (80)	01512	200,00
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (86)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			102.200,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (117)	01000	19.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (119)	01000	400,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (131)	01000	83.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (132)	01000	16.300,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (133)	01000	7.500,00
SUBTOTAL			126.200,00
	~		
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

12.361.0006.2.019.000 M3 3.1.90.11.00.00.00 V6 3.1.90.13.00.00.00 O0 3.1.90.16.00.00.00 M3 3.3.90.30.00.00.00 M3 3.3.90.36.00.00.00 O0 3.3.90.39.00.00.00 O0 3.3.90.39.00.00 O0 5UBTOTAL 07 DI 001 Di	divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos danutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos dencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (152) divigações Patronais – INSS (153) dutras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (154) daterial de Consumo (158) dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1767) dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (162) dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163) de Pepto. DE ESPORTES divisão de Esportes	01103 01000 01103 01104 01000 01104 01000	75.000,00 28.500,00 3.200,00 5.000,00 12.000,00 24.000,00 35.000,00 182.700,00
3.1.90.11.00.00.00 Ve 3.1.90.13.00.00.00 Oi 3.1.90.16.00.00.00 Mi 3.3.90.30.00.00.00 Oi 3.3.90.36.00.00.00 Oi 3.3.90.39.00.00.00 Oi 3.3.90.39.00.00.00 Oi SUBTOTAL 07 DI 001 Di	dencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (152) Obrigações Patronais – INSS (153) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (154) Idaterial de Consumo (158) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1767) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (162) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163) OEPTO. DE ESPORTES Divisão de Esportes	01000 01103 01104 01000 01104	28.500,00 3.200,00 5.000,00 12.000,00 24.000,00 35.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Oil 3.1.90.16.00.00.00 Oil 3.3.90.30.00.00.00 Oil 3.3.90.36.00.00.00 Oil 3.3.90.36.00.00.00 Oil 3.3.90.39.00.00.00 Oil SUBTOTAL 07 DI 001 Di	Obrigações Patronais – INSS (153) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (154) Material de Consumo (158) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1767) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (162) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163) OUTROS SERVIÇOS DE ESPORTES Divisão de Esportes	01000 01103 01104 01000 01104	28.500,00 3.200,00 5.000,00 12.000,00 24.000,00 35.000,00
3.1.90.16.00.00.00 Ou 3.3.90.30.00.00.00 Ou 3.3.90.36.00.00.00 Ou 3.3.90.36.00.00.00 Ou 3.3.90.39.00.00.00 Ou SUBTOTAL	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (154) Material de Consumo (158) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1767) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (162) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163) OUTROS DE ESPORTES OUTROS DE ESPORTES	01103 01104 01000 01104	3.200,00 5.000,00 12.000,00 24.000,00 35.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Missing Mis	Material de Consumo (158) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1767) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (162) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163) DEPTO. DE ESPORTES Divisão de Esportes	01104 01000 01104	5.000,00 12.000,00 24.000,00 35.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Ou 3.3.90.36.00.00.00 Ou 3.3.90.39.00.00.00 Ou SUBTOTAL 07 DI 001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1767) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (162) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163) DEPTO. DE ESPORTES Divisão de Esportes	01000 01104	12.000,00 24.000,00 35.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Ou 3.3.90.39.00.00.00 Ou SUBTOTAL OT DI 001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (162) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163) DEPTO. DE ESPORTES Divisão de Esportes	01104	24.000,00 35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Ou SUBTOTAL DI 07 DI 001 Di	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163) EPTO. DE ESPORTES vivisão de Esportes		35.000,00
SUBTOTAL 07 DI 001 Di	EPTO. DE ESPORTES iivisão de Esportes	01000	
07 DI 001 Di	ivisão de Esportes		102.7 00,00
001 Di	ivisão de Esportes		
001 Di	ivisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000 Ma	lanutenção da Divisão de Esportes		
	Obrigações Patronais – INSS (195)	01000	5.100,00
SUBTOTAL	anguşusu i anı ename in ace (vae)		5.100,00
		1	,
08 DI	EPTO. DE SAÚDE		
	undo Municipal de Saúde		
	lanutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	iárias – Pessoal Civil (330)	01303	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Ou	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (340)	01000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Ou	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (341)	01303	30.000,00
	-		
10.301.0017.2.031.000 Ma	lanutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00 Ve	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (349)	01495	51.200,00
3.1.90.13.00.00.00 Oi	brigações Patronais – INSS (350)	01495	6.305,41
10.302.0017.2.033.000 Ma	lanutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00 Ot	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (355)	01303	45.000,00
	lanut. Atenção Média e Alta Complex. Amb. Hospitalar-MAC		
	outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (357)	01496	190.000,00
SUBTOTAL			362.505,41
	EPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	undo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	lanutenção Casa Lar	04000	2 000 00
3.3.90.30.00.00.00 Ma	laterial de Consumo (243)	01000	3.000,00
SUBTUTAL			3.000,00
10 DE	EPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	ivisão de Fomento Agrícola	+	
	lanutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (263)	01000	3.000,00
0.0.00.00.00.00	1 00000 00111000 00 101001100 1 000000 00110100 (200)	01000	0.000,00
002 Di	ivisão de Fomento Pecuário		_
	Ianutenção da Divisão de Fomento Pecuário	+	
	encimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (265)	01000	12.000,00
	Obrigações Patronais – INSS (266)	01000	2.500,00
SUBTOTAL			17.500,00
12 DI	EPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
	ivisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	†	
	lanutenção das Atividades da Divisão Fundeflor	†	

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (294)	01000	23.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (295)	01000	4.600,00
SUBTOTAL			28.100,00
TOTAL			857.305,41

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 857.305,41(Oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática	a	Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		•
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.03.00.00.00	Pensões (84)	01000	10.000,00
03	Divisão de Compras, Material e Licitações		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitações		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (92)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (98)	01000	1.400,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (108)	01000	1.000,00
SUBTOTAL	•		2.400,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0005.1.004.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (8)	01512	200,00
SUBTOTAL	3 \ /		200,00
			,
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (12)	01000	14.100,00
			·
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (167)	01103	8.900,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (168)	01104	11.700,00
	3 /		,
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (173)	01103	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (174)	01000	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (175)	01103	2.000,00
SUBTOTAL			54.700,00
			,
08	DEPTO. DE SAÚDE	†	

002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.1.010.000	Aquisição de Veículo – PSF		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (37)	01495	26.782,50
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (351)	01495	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (352)	01495	3.229,21
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (353)	01495	2.137,20
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (38)	01495	5.356,50
SUBTOTAL			57.505,41
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.243.0025.2.044.000	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (204)	01000	17.400,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (205)	01000	4.500,00
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (212)	01000	1.500,00
SUBTOTAL			23.400,00
40	DEDTO DA ACRICIII TUDA E ARASTECIMENTO		
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	24222	22 222 22
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (257)	01000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (258)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
			4== 66= 44
TOTAL			175.205,41

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios (71)	01000	478.100,00
1.7.2.1.33.20.01.01	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		
	Hospitalar – MAC (132)	01496	190.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública (28)	01511	5.800,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Conservação de Vias (29)	01511	2.900,00
1.9.3.1.99.02.01.00	Rec. Dívida Ativa de Outros Tributos- Exerc. Corrente ao	01511	5.300,00
	Quinto Exercício Anterior (10)		
TOTAL			682.100,00
TOTAL GERAL			857.305,41

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO